

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1860 - Extra

Terça-feira, 16 de Abril de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 668, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Revoga o Decreto nº 169, de 15 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 169, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
THEREZA CHRISTINA GRIEP

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 287, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar irregularidades ocorridas na UBS Amorim, bem assim, possível transgressão funcional que teria sido praticada por servidor no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 1343/2024, que aponta irregularidades ocorridas na UBS Amorim, bem assim, possível transgressão funcional que teria sido praticada por servidor no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar irregularidades ocorridas na UBS Amorim, bem assim, possível transgressão funcional que teria sido praticada por servidor no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela

Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 25 DE março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 288, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar transgressão funcional que teria sido praticada pelo servidor E.C.R., no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3469/2023, que aponta possível transgressão funcional que teria sido praticada pelo servidor E.C.R. no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 3469/2023, que aponta transgressão funcional que teria sido praticada pelo servidor E.C.R., no exercício da função pública, conforme nos termos da Lei nº 6238, de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Sindicância Investigativa nº 127/2021. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2021, instaurado para apurar irregularidade constatadas na expedição de Alvará para concessão de uso sepultura, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo de fls. 180-195, para determinar o arquivamento do processo por ter operado a prescrição. Araguari, 26 de fevereiro de 2024.

INFRAESTRUTURA

AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARA REALIZAR OS REPAROS NO VEICULO (CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ 709 VERDE - PLACA GMM 5082) DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho nº935, Sibipiruna - CEP:38445.198 - Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, em até 3(três) dias úteis.



 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG